

**LEI Nº 1.077/2001, DE 09 DE MAIO DE 2001**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ACIATS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC:  
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ACIATS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE TIMBÉ DO SUL, objetivando a cooperação técnica financeira para a contratação do GESTOR SEBRAE, de acordo com PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA.

**Art. 2º.** Para a execução dos objetivos previstos no artigo anterior, o município é autorizado a repassar mensalmente à entidade conveniada, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento do funcionário, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas incidentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul/SC, 09 de maio de 2001.

**VANILDO PEZENTE**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

**JANAINA BILÉSSIMO**  
Secretária de Administração e Finanças